



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 021, de 09 de janeiro de 2023.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que este ato foi publicado no Placar do Município de Cocalzinho de Goiás

09 / 01 / 2023

Dep. de Assuntos Institucionais e Jurídicos

"DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACS-FUNDEB)"

O PREFEITO DE COCALZINHO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 510/2009, de 25 de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados (de acordo com o segmento por eles representados) para comporem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, até 31 de dezembro de 2026:

Presidente:

Meiry Gomes de Moraes Pozzebom – Titular e eleita Presidente deste conselho.

Vice-Presidente:

Aleone Pereira Faria – Titular e eleito Vice-Presidente deste conselho.

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:

Titular: Meiry Gomes de Moraes Pozzebom

Suplente: Andréia Carlos de Oliveira

REPRESENTANTES DOS GESTORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

Titular: Romilda Basilio de Souza Figueredo

Suplente: Valdirene Jacob Madureira

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Maria José Marques da Silva

Suplente: Wellington José Barbosa

REPRESENTANTES DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Andréia Alves Magalhães

Suplente: Darah Varelo Dias

REPRESENTANTES DA UNIDADE DA ESCOLA DO CAMPO:

Titular: Aleone Pareira Farias

Suplente:

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Daniel Alves Pereira Junior

Suplente: Maria Ângela de Melo

REPRESENTANTES DOS PAIS E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSIO:

Titular: Regiane Pereira Cirino

Suplente: Cristiane Couto Barbosa

REPRESENTANTES DO PESSOAL DO QUADRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO:

Titular: Karine de Oliveira Ramos

Suplente: Cleonice Alves da Cruz

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocalzinho de Goiás, 09 de janeiro de 2023.


ALESSANDRO OTONE BARCELOS
Prefeito Municipal